

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 013/2025

da Comissão de CONSTITUICAO E JUSTICA ao PROJETO DE LEI Nº. 006/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 006/2025**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2025.

DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Lei encontra amparo legal no Inciso XXIX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade portanto com o que prevê a legislação vigente.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 65. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXIX - conceder auxílio, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição prévia e anualmente aprovado pela Câmara;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** e regular tramitação do referido Projeto de Lei, por estarem presente todos os requisitos Constitucionais, legais e de técnica legislativa, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjeiras/do Sul, 10 de março de 2025.

RODRIGO ROCHA LOURES

Presidente

IVALDONIR LUIZ PANATO

Secretário

MÁRCIO DOS ALEXANDRE

Relator

Depois de lido, foi o mesmo ACEITO para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () REJEITADO p/ (UNANIMIDADE p/ () MAIORIA do plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se refere.

Em (0,1,0,3, 2025

Gilmar Zocche Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

I - CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA N.º 004/2025 DIA 10/03/2025

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçú, ás 19:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da CCJ, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 006/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2025.

O projeto deu entrada e baixado a CCJ e CFO, em 10/03/2025, para tramitar EM REGIME DE URGÊNCIA.

Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER pela TRAMITAÇÃO.

Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

RODRIGO ROCHA LOURES

Presidente

IVALDONIR LUIZ PANATO

Secretário

MÁRCIO DOS ALEXANDRE Relator